ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
Assembleia Legislativa

Boa Vista-RR, 02 DE SETEMBRO DE 2010 **Editado conforme Resolução nº 041/08** **Edição 938** **Páginas: 02**

MESA DIRETORA

DEPUTADO MECIAS DE JESUS
PRESIDENTE

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ REINALDO
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO DAMOSIEL L. DE ALENCAR
3º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADA MARÍLIA PINTO
1ª SECRETÁRIA

DEPUTADO REMÍDIO MONAI
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO ROSINALDO ADOLFO
3º SECRETÁRIO

DEPUTADO MARCELO CABRAL
4º SECRETÁRIO

DEPUTADO ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DEP. RODOLFO BRAGA - PRESIDENTE
DEP. JALSER RENIER – VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEP. RONALDO TRAJANO - PRESIDENTE
DEP. ERCI DE MORAES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E SAÚDE
DEP. IONILSON SAMPAIO - PRESIDENTE
DEP. ZÉ REINALDO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE
DEP. CÉLIO WANDERLEY - PRESIDENTE
DEP. MARCELO CABRAL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
DEP. LÚCIA PEIXOTO - PRESIDENTE
DEP. RAUL LIMA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - PRESIDENTE
DEP. LEONÍDIO LAIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS
DEP. FLAMARION PORTELA - PRESIDENTE
DEP. SARGENTO DAMOSIEL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR
DEP. FLÁVIO CHAVES - PRESIDENTE
DEP. NALDO DA LOTERIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E ASSUNTOS INDÍGENAS
DEP. AURELINA MEDEIROS - PRESIDENTE
DEP. IONILSON SAMPAIO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
DEP. IVO SOM - PRESIDENTE
DEP. CHICO GUERRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS
DEP. TIÃO PORTELLA - PRESIDENTE
DEP. RONALDO TRAJANO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO E DE AÇÃO SOCIAL
DEP. MARÍLIA PINTO - PRESIDENTE
DEP. SOCORRO SIMÕES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEP. ERCI DE MORAES - PRESIDENTE
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, RELAÇÕES FRONTEIRIÇAS E MERCOSUL
DEP. LEONÍDIO LAIA - PRESIDENTE
DEP. REMÍDIO MONAI - VICE-PRESIDENTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

DA PRESIDÊNCIA: CARTA CONVITE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ALE/CPL.
AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 011/2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA torna público para conhecimento dos interessados que às 09 horas do dia 09/09/2010, no prédio deste Poder Legislativo, realizará abertura do Convite nº 011/2010 do tipo menor preço, constante no processo nº 041/ALE/2010, referente à Despesas com serviços de recuperação do prédio (sede provisória) da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e prédios onde funcionam a ESCOLEGIS na capital e interior (ALTO ALEGRE, CAROEBE, RORAINOPOLIS, SÃO JOÃO DA BALIZA, SÃO LUIZ DO ANAUÁ).

Outras informações necessárias encontram-se a disposição dos interessados no horário normal de expediente desta Casa de Leis.

Boa Vista-RR, 31 de agosto de 2010.

Giselma Tonelli
Presidente/CPL.

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

R E S O L U Ç Ã O Nº 856/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Senhora Deputada **MARILIA NATÁLIA PINTO,** para o município de Pacaraima, no dia 04.09.2010, aonde a mesma participará de reuniões com lideranças políticas daquele município, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 01de setembro de 2010.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 857/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Senhora Deputada **MARILIA NATÁLIA PINTO,** para o município de Amajari, no dia 05.09.2010, aonde a mesma participará de reuniões com lideranças políticas daquele município, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 01de setembro de 2010.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 858/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **LUCIANO GLAUBER FERNANDES BRITO e MARIA CRISTINA DE MELLO, Assessores Parlamentar (Gab. Dep. Marilia Pinto),** para o município de Pacaraima, no período de 02.09 a 06.09.2010, aonde os mesmos participarão de reuniões com lideranças políticas daquele município, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 01de setembro de 2010.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 859/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **GRACINEIDE DE SOUZA ROLIM, MARISA DA SILVA CARNEIRO, CLEOMAR BUENO BRAGA, BRUNO CESAR VIANA DOS SANTOS e ANA LÚCIA ARAÚJO DE CARVALHO, Assessores Parlamentar (Gab. Dep. Jalser Renier),** para os municípios de Bonfim e Normandia, no período de 03.09 a 10.09.2010, aonde os mesmos representarão o deputado acima mencionado em reuniões junto aos moradores, bem como realizarão trabalho de campos, verificando as reivindicações da comunidade daqueles municípios, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 01de setembro de 2010.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 860/2010

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **GEUSA PAVÃO BARROS, VALDERLICE DUARTE DE ALMEIDA, THIAGO DE SOUZA PADILHA, LAILA GOMES DE SOUZA e NAURILANGELA DA COSTA PADILHA, Assessores Parlamentar (Gab. Dep. Jalser Renier),** para os municípios de Caracaraí e Rorainópolis, no período de 04.09 a 11.09.2010, aonde os mesmos representarão o deputado acima mencionado em reuniões junto aos moradores daqueles municípios, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 01de setembro de 2010.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
4º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 031/ 2010

Solicito a Prefeitura Municipal de Boa Vista e ao Governo do Estado de Roraima, atenção especial ao Bairro Monte das Oliveiras, a respeito de iluminação pública, ruas, posto médico, escola e saneamento básico, tendo em vista a necessidade e precariedade desses serviços, essenciais naquele Bairro a população.

Este é o objeto da seguinte manifestação.

Ivo de Souza Pereira
(IVO SOM)
Deputado Estadual (PTN)

GABINETE DEPUTADO MARCELO CABRAL
INDICAÇÃO Nº 032/ 2010

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regime Interno deste Poder, **requer** o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

- RECUPERAÇÃO DE 10 KM DE REDE ELÉTRICA (FIXAÇÃO DE POSTES DE ENERGIA) DA COMUNIDADE DO SÃO JORGE À COMUNIDADE DO SURUMU, E CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA NA COMUNIDADE DO SÃO JORGE, MUNICÍPIO DE PACARAIMA.

JUSTIFICATIVA

A recuperação dos 10 km de rede elétrica da Comunidade do São Jorge à Comunidade do Surumu faz- se necessária, visto que a mesma está em péssimas condições.

E a construção de uma rede elétrica na Comunidade do São Jorge faz-se necessária, pois na referida Comunidade há 28 casas com luz elétrica, com a média de 60 aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, e a atual rede não tem capacidade para suportar tal número.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi a forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da comunidade acima citada.

Esse o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 30 de Agosto de 2010.

MERCELO CABRAL
Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO MARCELO CABRAL
INDICAÇÃO Nº 033/ 2010

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regime Interno deste Poder, **requer** o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

- CONSTRUÇÃO DE 01 POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO SÃO JORGE, MUINICÍPIO DE PACARAIMA.

JUSTIFICATIVA

A construção de um Posto de Saúde adequado com 04 repartições na Comunidade do São Jorge faz-se necessária, visto que o atual Posto está em péssimo estado e sem condições de atendimentos, não tendo capacidade para atender sua demanda.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi a forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da comunidade acima citada.

Esse o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 30 de Agosto de 2010.

MERCELO CABRAL
Deputado Estadual

GABINETE DEPUTADO MARCELO CABRAL
INDICAÇÃO Nº 034/ 2010

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regime Interno deste Poder, **requer** o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

- RECUPERAÇÃO DOS 15 KM DE ESTRADA DE ACESSO DA COMUNIDADE DO SÃO JORGE À COMUNIDADE DO SURUMU, MUNICÍPIO DE PACARAIMA.

JUSTIFICATIVA

A recuperação dos 15 km de estrada que liga a Comunidade do São Jorge à Comunidade do Surumu faz- se necessária, visto que a mesma está em péssimas condições.

Essa estrada traz inúmeros benefícios a Comunidade do São Jorge e adjacências, como o transporte dos alunos que estudam no Surumu e a remoção de doentes, entre outros.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi a forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da comunidade acima citada.

Esse o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 30 de Agosto de 2010.

MERCELO CABRAL
Deputado Estadual